



[Handwritten signature]

Lei N.º 536/2016, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

“Revoga a Lei Municipal nº 508/2015, e dá outras providências.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS,
Estado de Goiás, revoga a Lei nº 508/2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, apresenta a judiciosa apreciação da Colenda Câmara de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1º - Fica revogada a Lei nº 508/2015, de 09 de março de 2015, que dispõe sobre o acesso a informação;

Art. 20. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, 17 DE NOVEMBRO DE 2016.

GIMAR BATISTA TEIXEIRA
Prefeito Municipal de Santa Fé de Goiás